



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão de ticket alimentação extra aos servidores da Câmara Municipal de Salmourão.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Salmourão, efetivos e comissionado, um acréscimo em seus tickets alimentação no valor de cem reais (R\$ 100,00), exclusivamente no mês de dezembro de 2015.

Art. 2º As despesas da presente resolução correrão a conta de verbas próprias constantes do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 22 de dezembro de 2015.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Presidente

Marcelo da Silva
Primeiro Secretário

Eduardo Oliva Fernandes
Vice-Presidente

Maurício Donizete de Oliveira
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Salmourão protocolou junto a esta Casa, na data de hoje, o Projeto de Lei nº 13, de 2015, que concede aos seus servidores o valor extra de R\$ 100,00 em seus tickets alimentação.

Trata-se de uma medida que já vem sendo realizada há alguns anos e, assim, esperada pelos servidores.

Diante desta iniciativa não poderia a Câmara Municipal, tendo recursos suficientes, deixar de conceder a seus servidores o mesmo benefício pleiteado pelo Poder Executivo.

Por estes motivos, apresentamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Resolução nº 3, de 2015.

Câmara Municipal de Salmourão, 22 de dezembro de 2015.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Presidente

Marcelo da Silva
Primeiro Secretário

Eduardo Oliva Fernandes
Vice-Presidente

Maurício Donizete de Oliveira
Segundo Secretário